LEI Nº 585/03, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

Dá denominação à Quadra de Esportes que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Quadra Poliesportiva **João Batista Martins**, a quadra poliesportiva descoberta, localizada no Bairro João Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 30 de Junho de 2003.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal